



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 171/2024.

PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 143/2022 até 30/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de junho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 03 / 07 / 2024. Publicação

Nº 276 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação